



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N°1694/2016

APROVADO EM 19/04/2016

SANCIONADA EM 19/04/2016

EMENTA:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE).



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1694/2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2016 (Secretaria Municipal de Saúde).

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Piratini, para o exercício de 2016, crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para a inclusão do seguinte programa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.03.10.301.0026.2.174 – Qualificação da Gestão do SUS

3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00- APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 100,00

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 9.900,00

4.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Como recurso de abertura de crédito especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizados os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 19 DE ABRIL DE 2016.**

Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Humberto Espindola Porto
Secretário Municipal de Administração